



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-156-09, de 19 de maio de 2009

**Aprova a Atividade de Extensão:
“Ong Operação Brasil 10”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o Parecer da comissão formada na 62ª Reunião, em seis de março de 2009, para análise e deliberação da referida Atividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atividade de Extensão: “**Ong Operação Brasil 10**”, processo número 23062.001532/09-19, sob coordenação do Prof. Antônio de Pádua Nunes Tomazi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão